



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 26/2026

**PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE
A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

MARICELIA VIEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica a contar do dia 27/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 27 de janeiro de 2026.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal